



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

01. APRESENTAÇÃO.

O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar na verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos bens a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.

02. DO OBJETO.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas de som, estruturas de palcos móveis, banheiros químicos, geradores, iluminação e outras estruturas, para a realização de eventos no município de São Raimundo Nonato-PI.

03. DA JUSTIFICATIVA.

A realização dos serviços especificados se faz necessária de uma estrutura adequada de palco, equipamentos e acessórios, com a devida montagem e operação, para as realizações de eventos que ocorrem no decorrer do ano na cidade de São Raimundo Nonato PI.

04. DO AMPARO LEGAL.

O presente Termo de Referência encontra-se consubstanciado na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

05. DESCRIÇÃO DO OBJETO

5.1. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Palco Profissional Duas agua de grande porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 16m de frente x 14m de fundo x 11m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 12m de frente x 10m de fundo x 1,70m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso moldavel	DIARIA	6	5.316,67	31.900,02
2	Palco Profissional Duas Agua de médio porte em treliça de alumínio P50 industrializada medindo 12m de frente x 8m de fundo x 8m de pé direito madeira 2,5 mm naval com 12m de frente x 08m de fundo x 1,6m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo com lona antichama e fechado no fundo e lateral e escada de acesso moldavel.	DIARIA	8	3.511,67	28.093,36



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

3	Palco Profissional de pequeno porte 4 agua em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 8m de frente x 6m de fundo x 6m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 8m de frente x 6m de fundo x 1m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e laterais e escada de acesso moldavel.	DIARIA	10	2.495,00	24.950,00
4	Palco Profissional de pequeno porte 4 agua em treliça de alumínio P30 industrializada medindo 5m de frente x 5m de fundo x 6m de pé direito com piso feito em praticáveis de alumínio e madeira naval com 5m de frente x 5m de fundo x 1m de altura do chão, com abas laterais para sonorização, cobertura tipo piramidal com lona antichama e fechado no fundo e laterais e escada de acesso em alumínio.	DIARIA	10	1.865,00	18.650,00
5	Palco Profissional de pequeno porte em treliça de ferroo industrializada medindo 5m de frente x 5m de fundo x 5m de pé direito com piso feito em em madeira naval com 5m de frente x 5m de fundo x 1m de altura do chão piramidal com lona antichama e escada de acesso	DIARIA	10	1.418,33	14.183,30
6	Sistema de sonorização profissional de grande porte tipo Line array, 02 mesa de som digital 48 CANAIS, 32 SAIDAS p/PA de 32 (trinta e duas) caixas acústicas, sendo 16 de médiogrove, e agudo e 24 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 48 canais com operador Técnico Profissional 24 pedestal Beck stey, mícrones 12 microfone 604 , 16 microfones SM 57, 02 microfones SM 58 Beta s/fio, 04 microfones SM58 Beta c/fio, 02 SM 57 03 microfone SM 81, 01microfone B52, microfone Beta 91A Retornos instrumental, Caixa Twin, 01 Processador DBX 480; Sistema de SideFill duplo contendo: 04 Caixa de SomKF850; 04 Caixa de Som SUB 850 P/ SIDE 04 Caixa de Som Monitor SM 400; Racks de Amplificador adequado Direc Box 16	DIARIA	10	8.295,00	82.950,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

7	Sistema de sonorização profissional de médio porte tipo LineArray/ de PA de 32(trinta duas) caixas acústicas, sendo 16 médio grave, grave e agudo e 16 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 32 canais said Duplo retorno de guitarra Meteoro e Bass com Operador Técnico Profissional.	DIARIA	15	3.680,00	55.200,00
8	Sistema de sonorização profissional de médio porte tipo LineArray de PA de 16(dezesseis) caixas acústicas, sendo 8 médio grave, grave e agudo e 8 de sub graves, com amplificação compatível e monitores de palco completo e 02(duas) mesas digitais de 32 canais com Operador Técnico Profissional.	DIARIA	15	2.763,33	41.449,95
9	Sistema de sonorização profissional de pequeno porte tipo caixa com triper de PA de 04(quatro) caixas acústicas, sendo todas 4 médio grave, e agudo e, com amplificação compatível e mesas de 24 canais com 06 pedestal e 6 microfone Operador Técnico Profissional.	DIARIA	15	1.256,67	18.850,05
10	Sistema de Iluminação Profissional de grande porte contendo 24 leds 3W, 32 Movings Heads Beam 200 5R, 02 Máquinas de fumaça, 02Minibrutes de 06 lâmpadas, 08 strobos atomic, 16 par 64, Móveis e Operador Técnico Profissional.	DIARIA	15	7.200,00	108.000,00
11	Sistema de Iluminação Profissional de medio porte contendo 12 leds 3W, 16 Movings Heads Beam 200 5R, 02 Máquinas de fumaça, 02 Minibrutes de 06 lâmpadas, 04 strobos e 8 par 64 foco 05 Operador Técnico Profissional.	DIARIA	15	4.683,33	70.249,95
12	Sistema de Iluminação Profissional de grande porte contendo 08 leds 3W, 06 Movings Heads Beam 200 5R, 02 Máquinas de fumaça, Móveis e Operador Técnico Profissional.	DIARIA	15	2.183,33	32.749,95
13	Painel de Led no mínimo P10 8x3 metros com processadora de vídeo e send car além de todos os cabos de ac e rede para transmissão ao vivo câmera mesa de vídeo para corte operador capacitado	DIARIA	5	6.285,00	31.425,00



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

14	Grid em treliça de alumínio P30 Industrializada para iluminação medindo 09m de frente x 07m de fundo x 5m de altura com 02 passadas.	DIARIA	10	1.655,00	16.550,00
15	Grid em treliça de alumínio P50 Industrializada para iluminação medindo 10m de frente x 07m de fundo x 5m de altura com 03 passadas.	DIARIA	10	2.203,50	22.035,00
16	Banheiro Químico (WCS feminino e masculino), com serviços de limpeza diária.	DIARIA	200	174,83	34.966,00
17	Gerador de Energia, no mínimo de 180KVA, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	DIARIA	8	1.818,33	14.546,64
18	Gerador de Energia, no mínimo de 230KVA, cabinado e silenciado e abastecido para utilização por até 08 horas.	DIARIA	8	2.528,33	20.226,64
19	Camará em perfil TS climatizado medindo 04m de frente x 04m de fundo x 2,20m de altura, coberto com tenda piramidal em ferro galvanizado e em lona antichama, medindo 06m de frente x 05m de fundo x 3,00 de altura.	DIARIA	15	1.535,00	23.025,00
20	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 5m de frente x 05m de fundo x 3,0m de altura.	DIARIA	150	241,83	36.274,50
21	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 6m de frente x 05m de fundo x 3m de altura.	DIARIA	50	328,50	16.425,00
22	Locação e montagem de praticáveis para utilização no palco 1m x 2m.	DIARIA	8	135,17	1.081,36
23	Tenda piramidal em ferro galvanizado e lona antichama, medindo 10m de frente x 10m de fundo x 03m de altura	DIARIA	5	961,67	4.808,35
24	Locação de estrutura de arquibancadas com as seguintes características; arquibancada estrutura metálica de ferro galvanizado, medindo 50 metros com 09(nove) degraus, grades de proteção nas laterais, com 02(duas) escadas de acesso.	DIARIA	3	7.316,67	21.950,01
25	Estande Placa TS, com estrutura de alumínio, Box Medindo 3x3 metros.	DIARIA	30	1.668,33	50.049,90



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

26	Estande climatizada medindo 3mX6m (18m ²). Com piso em madeira revestindo com carpete grafite, paredes em chapas de TS medindo 2,70 de altura, 01 porta, elétrica com x lâmpadas fluorescentes e x tomadas	DIARIA	6	2.668,50	16.011,00
27	Estande aberto medindo 5mX5m (25m ²). tablado revestindo com carpete, paredes em chapas de TS medindo 2,70 de altura, 01 porta, elétrica com 3 spots e 01 tomada.	DIARIA	8	3.208,50	25.668,00
28	(Baías) 2,5MX2,5 para serem utilizadas na Feira de Ovinos e Caprinos,	DIARIA	10	34,85	348,50
29	Grade de isolamento de 2,5metros 1,2 metros de altura	DIARIA	100	34,98	3.498,00
30	Portico em treliça medindo 7mX4m (65m linear)	DIARIA	10	2.458,33	24.583,30
31	Portico em treliça medindo 16mX7m (80m linear)	DIARIA	10	3.001,83	30.018,30
					920.717,08

06. DO VALOR ESTIMADO

6.1 O valor total dos itens para futura contratação estimado é de R\$ 920.717,08 (novecentos e vinte mil setecentos e dezessete reais e oito centavos).

07. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

7.1 O custo estimado da contratação e os respectivos valores foram apurados mediante pesquisa de preços praticados no mercado entre as seguintes empresas: TRANSERVE L.V.L.R.E. EIRELI – ME, J.R.F. COMUNICAÇÃO EVENTOS E REBOQUE e AMANDA SOM E EVENTOS.

Concluimos que o valor de referencia em questão está de acordo com os preços praticados no mercado

08. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
04.122.0002.2012.0000 13.122.0002.2093.0000	3.3.90.39.00	FPM, ICMS, ISS Recursos Próprios.

09 - LOCAL DE EXECUÇÃO:

9.1. O objeto desta licitação será fornecido parceladamente até que seja atingida a quantidade total a ser adquirida e somente mediante a apresentação de autorização, expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

9.2. Os serviços deverão ser entregue no momento da apresentação da Ordem de Serviços, no(s) local(s) indicado pela Secretaria Municipal de Cultura.

10 – PRAZO DE ENTREGA:

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000
São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 02 (dois) dias corridos, contados a partir da retirada da Autorização e Nota de Empenho, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.2. Se a CONTRATADA não cumprir o prazo de entrega ou recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento, sem justificativa formal aceita pela CONTRATANTE, decairá seu do direito de fornecer os produtos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas.

11 – CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO:

11.1. Os serviços serão considerados aceitos, depois de conferidos pela Secretaria CONTRATANTE, da seguinte forma:

11.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação.

11.1.2. Definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

11.1.3. A data de entrega na Secretaria CONTRATANTE será considerada quando ocorrer o cumprimento total do objeto do empenho pelo fornecedor.

11.2. O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 02 (dois) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento da nota de empenho do serviço solicitado.

11.3. Deverão ser rigorosamente observadas às especificações dos itens do objeto desta licitação, respeitando-se os requisitos mínimos exigidos. Serão aceitos serviços, com especificações iguais ou superiores, observando, no entanto, o exclusivo critério de julgamento pelo menor preço.

11.4. Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da Proposta de Preços e do recebimento do serviço licitado. 9.5. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

11.6. Deverá ser informado a especificação dos itens ofertados.

11.7. Nenhum item constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.

11.8. Os serviços deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente.

11.9. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços.

11.10. O prazo de entrega do serviço deverá ser de até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da requisição dos itens através de Nota de Empenho, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Secretaria CONTRATANTE.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao serviço em decorrência do transporte.

12.2. Entregar os serviços, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato.

12.3. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato.

12.4. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

12.5. Antes de apresentar sua Proposta de Preços o licitante deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.

12.6. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

12.7. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposos, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000

São Raimundo Nonato - PI



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CNPJ: 06.772.859/0001-03

12.8. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

12.9. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

12.10. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

13. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no contrato;

13.2. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

13.3. Exercer a fiscalização do contrato; 15.4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará ao órgão/ente, após o atendimento de cada pedido/solicitação, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante e cópia da Nota de Empenho.

14.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente CONTRATANTE, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, sob pena de assistir direito às verbas e atualização dos valores na forma legal.

14.3. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

a) Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;

b) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; c) CNDT;

15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1 A presente contratação terá o prazo de vigência de 12(doze) meses

16. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

16.1 A execução do presente contrato será fiscalizada por funcionário a ser definido pela CONTRATANTE. 16.2 O servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

São Raimundo Nonato – PI, fevereiro de 2020.

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer